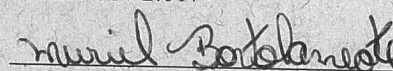




Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 822/17

DE 29/08 / 2.017


Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.794

Assunto: Fixa o valor de gratificação de função e atualiza a tabela de remuneração dos cargos comissionados do quadro permanente da Câmara Municipal de Palmeira.

Iniciativa: Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.794, que Fixa o valor de gratificação de função e atualiza a tabela de remuneração dos cargos comissionados do quadro permanente da Câmara Municipal de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 193/2017, e tendo em vista a necessidade de fixar por Lei os valores ainda não fixados (Controlador Interno, Coordenador da Escola Legislativa e Secretário Administrativo) e atualizar os valores já fixados para os cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira, mantendo-se atualizada a tabela.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2017.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.794, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 Agosto de 2017.


DENIS SANSON
Membro


MARCOS RIBAS
Membro